# ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

### **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES" EDITAL DE ABERTURA Nº 14/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025 - INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM HANSENÍASE

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para a turma do Curso de Atualização em Hanseníase.

### 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Atualização em Hanseníase, o qual será destinado prioritariamente para os servidores e servidoras municipais dos municípios da Região Metropolitana de Belém, Região de Integração Guamá.

#### 2.DO CURSO

- 2.1- O Curso de Atualização em Hanseníase, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias;
- 2.2-O curso terá 3 (três) turmas com 20 (vinte) discentes cada;
- 2.3-As aulas acontecerão no município de Belém, durante 05 (cinco) dias, no horário de 8h às 13h e 14h às 19h;
- 2.4-As turmas do curso serão realizadas no período:
- 2.4-A 1º turma será realizada no período de 18 a 22 de agosto de 2025;
- 2.4.1- A 2º turma será realizada no período de 08 a 12 de setembro de 2025;
- 2.4.2- A 3° turma será realizada no período de 22 a 26 de setembro de 2025.
- 2.5- As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na Travessa Estrela, nº 2342 - Bairro: Marco - CEP: 66080-471. Belém - PA, conforme (Anexo I);

### **3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

- 3.1-Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
- 3.2-Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; 3.3-Para a 1º turma possuir o ensino superior completo e portar o Diploma de Medicina;
- 3.3.1-Para a 2º turma possuir o ensino superior completo e portar o Diploma de Enfermagem;
- 3.3.2-Para a 3º turma possuir o ensino superior completo e portar o Diploma de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional;
- 3.4- Ser profissional da área da saúde;
- 3.5- Estar exercendo suas funções no Sistema Unico de Saúde SUS nos municipios da Região Metropolitana de Belém do Estado do Pará.

## 4-DAS INSCRIÇÕES

- 4.1-As inscrições são gratuitas;
- 4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA > aba Rede SESPA > ETSUS: http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/ etsus-pa-edital/;
- 4.3-Serão aceitas as 20 (vinte) primeiras incrições respeitando os critérios do item 3 deste edital, das turmas e período de realização;
- 4.4 Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA:

etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

- 4.5- As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelos links : 1º turma será realizada no período de 18 a 22 de agosto de 2025; https://forms.gle/hkPwFQ8Abb68iByy5
- 2º turma será realizada no período de 08 a 12 de setembro de 2025; https://forms.gle/hsy2SqHvxXKPqePx6
- 3° turma será realizada no período de 22 a 26 de setembro de 2025. https://forms.gle/eQvk1HGopRzcroec6
- 4.6- O período das inscrições ocorrerá, respeitando o período de realização
- das 3 (três) turmas previstas no edital abaixo:
  4.6.1- O período das inscrições da 1º turma ocorrerá a partir de 08:00h
  do dia 28 de julho de 2025 até as 23:59h do dia 08 de agosto de 2025;
  4.6.2- O período das inscrições 2º turma ocorrerá a partir de 08:00h do dia
- 18 de agosto de 2025 até as 23:59h do dia 29 de agosto de 2025; 4.6.3- O período das inscrições 3º turma ocorrerá a partir de 08:00h do dia 01 de setembro de 2025 até as 23:59h do dia 12 de setembro de 2025. 4.7- O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);
- 4.8- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos: 4.8.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
- 4.8.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB; 4.8.3 - O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação
- para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia
- imediata) no tamanho de no max 10MB; 4.8.5- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido
- por instituição formadora devidamente reconhecida pelo
- MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB; 4.8.6-Termo de Compromisso Gestor (Anexo III) sendo necessário apenas 01 (um) documento dos respectivos Municípios da Região Metropolitana de Belém enviado para o e-mail etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br.

#### **5-DAS VAGAS**

- 5.1-Serão ofertadas 20 (vinte) vagas por turma, totalizando 60 (sessenta) vagas;
- 5.2-A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
- 5.3-A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da aréa da saúde dos municípios da Região Metropolitana de Belém, da Região de Integração Guamá do estado do Pará;
- 5.4-Realização do Curso:

Mês	Período
1º Turma - agosto	18 a 22 de agosto
2º Turma- setembro	08 a 12 de setembro
3º Turma- setembro	22 a 26 de setembro

### 6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital:
- 6.2- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
- 6.3- A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital; 6.4- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996:
- 6.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA. Belém, 24 de julho de 2025.

Elizeth do Socorro da Silva Braga - Diretora da ETSUS/PA

#### ANEXO I **DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público-Alvo	Vagas Ofertadas
		1º Turma Período: 18 a 22 de Agosto de 2025 Horário: 08h as 13h e 14h as 19h	Médicos atuantes na Atenção Primária à Saúde.	20
Curso de Atualiza- ção em Hanseníase	Escola Técnica do SUS Dr. Manuel Ayres Travessa Estrela, n° 2342 – Bairro:	2º Turma Período: 08 a 12 de Setembro de 2025 Horário: 08h as 13h e 14h as 19h	Enfermeiros atuantes na Atenção Primária à Saúde.	20
	Marco - CEP: 66080-471.	3º Turma Período: 22 a 26 de Setembro de 2025 Horário: 08h as 13h e 14h as 19h	Fisioterapeutas e Te- rapeutas Ocupacionais atuantes na Atenção Primária e Secundária à Saúde.	20
TOTAL:				60

# ANEXO II DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) lotado do Município de no (a) tem disponibilidade para participar do Curso de Atualização em Hanseníase para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias conforme a tabela abaixo de realização do curso.

Mês	Período	Turma
Agosto	18 a 22 de Agosto de 2025	1º turma ( )
Setembro	08 a 12 de Setembro de 2025	2º turma ( )
Setembro	22 a 26 de Setembro de 2025	3º turma ( )

Obs: O servidor deverá marcar com (x) somente a turma que irá participar. de 2025. Município, de

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs². Fazer a declaração com a logomarca do município de origem. **ANEXO III** 

# **TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de

bram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece ascondições que regerão a participação dos profissionais da saúde de nível superior no Curso de Atualização em Hanseníase.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, Vigilância em Saúde, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, \_ de \_ de 2025.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo: 1225683**